



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
Praça Ancelmo Ferreira Guimarães, s/n., Araguatins/TO

Lei n.º 859/2004

Araguatins/TO, 27 de abril de 2004.

“Cria uma Escola Municipal e dá denominação de Escola Municipal Galdencio Manoel Gomes”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Cria uma Escola Municipal na localidade denominada Assentamento Santa Cruz, neste município.

Art. 2º - Fica denominada **Escola Municipal GALDENCIO MANOEL GOMES**, a Escola criada por força do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2004.


Ronald Corrêa da Silva
Prefeito


Osvaldino Francisco de A. Souza
Secretário Mul. de Administração
e Coordenação Geral